



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 600
CNPJ 45 547 403/0001-93

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

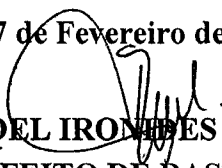
MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Autorizar a contratação da empresa **EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 04.583.482/0001-00 no valor total de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais) para executar serviços de manutenção corretiva do equipamento Raio X do Pronto Socorro Municipal.

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, informo que a escolha da contratada foi realizada através do orçamento de menor valor apresentado para pesquisa prévia de preços do processo da Dispensa Eletrônica 001/2024, bem como preenchido os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 27 de Fevereiro de 2024


MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DE BASTOS